



# CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e3b6296-983d-4dc7-bf19-b01255427e60

## IXPRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

## RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023

### ITEM 24

### DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 24 do Anexo IX da Resolução TC Nº 216/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram feitos contratos de concessões ou de parcerias público privadas no Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, durante o exercício de 2023.

### JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência da realização de Contratos de Concessões e/ou Parcerias Público Privadas no exercício de 2023, não seguirá nenhum Relatório, objeto do Item 24 do referido Anexo IX da Resolução TC nº 216/2023 do TCE-PE.

Ribeirão, 07 de março de 2024.

MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS  
SAMPALIO BORBA:42773695453

**MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**

**PRESIDENTA DO COMSUL**